



Escola Superior de Ciências Empresariais

Pós-Graduação em *Controlling*

3ª Edição | 2026–2027

16-03-2026

1. ENQUADRAMENTO DO CURSO

A crescente complexidade das organizações, com cadeias de valor globais e operações descentralizadas, que operam num ambiente marcado pela incerteza, requer profissionais capazes de assegurar o alinhamento entre a estratégia e a gestão operacional.

O *Controlling* assume cada vez mais destaque, fornecendo o suporte necessário para assegurar o alinhamento entre estratégia e implementação, através de sistemas de controlo, indicadores e Reporting, assumindo-se como uma função central no apoio à tomada de decisão.

Neste contexto, a ESCE oferece um curso voltado para as necessidades específicas da área de *Controlling*, com vista a dotar os participantes de competências técnico-práticas, quer sejam novos profissionais que desejam ingressar na área quer atuem no mercado. Assim, a ESCE assume a sua missão de disponibilizar oferta formativa relevante para o mercado de trabalho, que contribua para o fortalecimento do tecido empresarial, aumentando a oferta de recursos humanos qualificados.

2. OBJETIVOS DO CURSO

Esta edição da Pós-Graduação em *Controlling*, passou por uma reestruturação por forma a proporcionar uma formação cada vez mais alinhada às exigências globais do mercado profissional atual.

Com um programa atualizado e focado em competências práticas, esta formação visa dotar os estudantes com os conhecimentos essenciais na área de controlo financeiro para suporte à tomada de decisão nas organizações, entre outros:

- Conhecimentos de natureza financeira, designadamente ao nível da contabilidade, relato e finanças;
- Competências no planeamento financeiro, avaliação de investimentos e análise de risco;
- Competências no uso de ferramentas digitais associadas a área do planeamento e controlo financeiro, como são exemplo, técnicas avançadas de folhas de cálculo ou uso de *business intelligence*.

3. DESTINATÁRIOS / REGRAS DE ADMISSÃO

A Pós-graduação em *Controlling* destina-se a todos os que pretendam adquirir, aprofundar ou desenvolver conhecimentos e competências na área do controlo financeiro, que sejam **titulares de grau académico superior em Contabilidade, Finanças, Gestão, Economia e outras áreas afins ou experiência profissional relevante**.

Serão também **admitidas candidaturas de não licenciados que sejam detentores de um currículo profissional relevante** e que exerçam ou pretendam exercer funções na área de *Controlling*.

4. METODOLOGIAS DE ENSINO/APRENDIZAGEM

São utilizadas as metodologias de ensino e aprendizagem ativas que melhor se adequam aos objetivos de cada unidade curricular e seu formato de lecionação (online). Pretende-se um modelo pedagógico participativo, com o aprofundamento de conhecimentos técnico-científicos baseados na aplicação prática desses conhecimentos, promovendo-se a autonomia do estudante e a valorização das suas experiências profissionais e académicas, como ponto de partida para o desenvolvimento da capacidade de reflexão crítica e de resolução de problemas.

5. RESPONSABILIDADE DO CURSO

Professora Doutora Rosa Maria Morgado Galvão

6. CARGA HORÁRIA, HORÁRIO E PERÍODO DE FUNCIONAMENTO

A estrutura do curso, composta por 12 unidades curriculares e 1 *workshop* introdutório, confere o título de pós-graduado em *Controlling* pelo Instituto Politécnico de Setúbal, equivalente a 34 ECTS. A carga horária corresponderá a 184 horas letivas. O curso é lecionado em regime pós-laboral, às 2^{as}, 4^{as} e 6^{as} feiras, a partir das 18:30h, em regime online.

Estrutura Curricular

PG Controlling - 2ª Edição (proposta)	ECTS	Horas contato (online)
1º TRIMESTRE		
Contabilidade e Relato Financeiro	3	16
Gestão de Projetos – Design Thinking	3	16
Folhas de Cálculo para Finanças	3	16
2º TRIMESTRE		
Contabilidade de gestão	2	12
Planeamento financeiro I	3	16
Análise Financeira de Empresas	3	16
3º TRIMESTRE		
Business Intelligence no Controlo Financeiro I	3	16
Sistemas de Controlo Financeiro I	2	12
Planeamento financeiro II	3	16
4º TRIMESTRE		
Sistemas de Controlo Financeiro II	3	16
Business Intelligence no Controlo Financeiro II	3	16
Avaliação Financeira de Investimentos e Análise do Risco	3	16
Total horas	34	184

7. DIPLOMAS

Diploma de Pós-graduação em *Controlling*.

8. VAGAS PARA ACESSO

As vagas para a Pós-graduação em *Controlling* são de 25 estudantes, com um mínimo de 15 estudantes, podendo a Presidente do IPS autorizar a título excepcional, sob proposta do Diretor da ESCE, o funcionamento com um número inferior de inscrições.

São destinadas 10% das vagas, para estudantes estrangeiros sem um Título de Residência válido em Portugal ou Cartão de Cidadão por estatuto de igualdade de direitos e deveres de Portugal.

Concluídas as matrículas dos colocados na 1ª fase de candidaturas, poderá haver lugar a uma segunda e terceira fases de candidaturas, caso as vagas não sejam preenchidas.

Os/As candidatos/as com o estado "Não Colocado/a", na 1ª fase de candidaturas, que não foram convocados/as para ocupação de vagas sobranes, transitarão automaticamente para a 2ª fase de candidaturas. O mesmo será aplicado nas fases seguintes, caso existam.

Os/As candidatos/as com o estado "Colocado Condicionalmente", podem realizar a matrícula nos prazos previstos no calendário, com a apresentação do Certificado de conclusão da Licenciatura (os diplomados do IPS podem apresentar, em substituição do certificado, o comprovativo do pedido/pagamento do mesmo). Caso não o façam transitam automaticamente para a 2ª fase de candidaturas. O mesmo será aplicado nas fases seguintes, caso existam.

Após a última fase de candidaturas e matrículas, caso existam vagas sobranes, as mesmas poderão ser ocupadas por candidatos estrangeiros com ou sem Título de Residência válido em Portugal ou Cartão de Cidadão por estatuto de igualdade de direitos e deveres de Portugal, no mesmo curso e concurso, mediante parecer do Diretor da Escola Superior a que o candidato se candidatou.

Após a última fase de candidaturas e matrículas, caso existam vagas sobranes, as mesmas poderão ser ocupadas por candidatos com o estado "Não colocado" e "Não colocado condicionalmente" (se reunirem condições), mediante parecer do Diretor da Escola Superior a que o/a candidato/a se candidatou.

Se não ocorrer nova fase de candidaturas e existam vagas por preencher, os/as candidatos/as com o estado "Colocado condicionalmente", com a apresentação do Certificado de conclusão da Licenciatura (os diplomados do IPS podem apresentar, em substituição do certificado, o comprovativo do pedido/pagamento do mesmo), podem realizar a matrícula até 20 de dezembro.

Caso o curso não venha a funcionar serão devolvidos os emolumentos aos candidatos, após a decisão de não abertura de novas fases de admissão.

9. PROPINA

O valor da propina para o ano letivo 2026/2027 é de 2000,00€.

O valor da propina poderá ser liquidado na íntegra ou em 10 prestações. A propina deverá ficar integralmente paga até 30 de junho.

A propina de estudante internacional é paga em 10 prestações, sendo a primeira correspondente a 50 % do valor da propina, obrigatoriamente paga no ato da matrícula/inscrição, e as restantes a serem pagas mensalmente, até 30 de junho.

A taxa de matrícula e o seguro escolar têm um valor de 40€ e 5€, respetivamente.

Caso o estudante não conclua o curso, no ano letivo de matrícula, poderá inscrever-se, no ano letivo seguinte, nas UC em falta, sendo a propina a pagar igual ao produto do valor de propina por crédito ECTS, a estabelecer para o novo ano letivo, pelo número de créditos ECTS das UC em que se inscreve.

Caso a Pós-Graduação não seja ministrada no ano letivo seguinte, a inscrição confere apenas o direito de acesso à avaliação das UC.

10. CORPO DOCENTE

O corpo docente é constituído por professores doutorados e especialistas da Escola Superior de Ciências Empresariais do Instituto Politécnico de Setúbal.

11. PROCESSO DE CANDIDATURA

A formalização da candidatura processa-se através da entrega do processo de candidatura via online, na plataforma Inforestudante do Politécnico de Setúbal em www.inforestudante.ips.pt, e pelo pagamento dos emolumentos associados (quando aplicável).

As candidaturas devem ser efetuadas nos prazos definidos neste edital, sendo instruídas com os seguintes documentos:

- Curriculum Vitae e comprovativos do referenciado como declarações de experiência profissional emitida pela entidade empregadora, certificados de formação profissional;
- Certificado de Habilitações Escolares (no caso de certificados emitidos por entidades de ensino estrangeiras, devem ser entregues o certificado e a sua tradução devidamente autenticada/certificada);
- Fotocópia do Documento de Identificação (Cartão do Cidadão, Título de Residência; Passaporte);
- Fotocópia do Cartão de Contribuinte (se não submeteu Cartão do Cidadão).

12. PRAZOS DE CANDIDATURAS

1ª Fase

Calendário de candidaturas: 17 de março a 27 de maio de 2026

Disponibilização da lista provisória: 22 de junho de 2026

Período de reclamações: 23 e 24 de junho de 2026

Disponibilização da lista definitiva: 3 de julho de 2026

Matrícula e inscrição: 7 a 14 de julho de 2026

Convocatória de não colocados, em caso de vagas sobrantes: 17 de julho de 2026

Matrícula e inscrição das vagas sobranes: 20 a 23 de julho de 2026

Início das aulas: 28 de setembro de 2026

Após as matrículas da 1ª fase, caso existam vagas por ocupar, a Direção da Escola pode decidir pela abertura de uma 2ª fase.

2ª Fase

Calendário de candidaturas para cursos que não preencheram a totalidade das vagas na 1ª fase:

10 de julho a 26 de agosto de 2026

Calendário de candidaturas para cursos que após matrícula para ocupação de vagas sobranes, não preencheram a totalidade das vagas na 1ª fase: 28 de julho a 26 de agosto de 2026

Disponibilização da lista provisória: 9 de setembro de 2026

Período de reclamações: 10 e 11 de setembro de 2026

Disponibilização da lista definitiva: 16 de setembro de 2026

Matrícula e inscrição: 18 a 22 de setembro de 2026

Convocatória de não colocados, em caso de vagas sobranes: 24 de setembro de 2026

Matrícula e inscrição das vagas sobranes: 25 a 29 de setembro de 2026

Início das aulas: 28 de setembro de 2026

Após as matrículas da 2ª fase, caso existam vagas por ocupar, a Direção da Escola pode decidir pela abertura de uma 3ª fase.

3ª Fase

Calendário de candidaturas para cursos que não preencheram a totalidade das vagas na 2ª fase:

24 de setembro a 6 de outubro de 2026

Calendário de candidaturas para cursos que após matrícula para ocupação de vagas sobranes, não preencheram a totalidade das vagas na 2ª fase: 1 a 6 de outubro de 2026

Disponibilização da lista provisória: 12 de outubro de 2026

Período de reclamações: 13 e 14 de outubro de 2026

Disponibilização da lista definitiva: 19 de outubro de 2026

Matrícula e inscrição: 26 a 29 de outubro de 2026

Convocatória de não colocados, em caso de vagas sobranes: 2 de novembro de 2026

Matrícula e inscrição das vagas sobranes: 3 a 9 de novembro de 2026

Início das aulas: a definir caso exista 3ª fase de candidaturas

13. CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO E DE SELEÇÃO

O processo de seleção dos candidatos ao curso Pós-graduação em *Controlling* assenta na avaliação curricular efetuada, por um júri composto por docentes da área, tendo em conta os seguintes critérios:

- Relevância do Grau Académico Superior (40%) – máximo de 20 pontos
 - - Na área da contabilidade, finanças, gestão e economia: (20 pontos)
 - - Em áreas afins: (10 pontos)

- Classificação obtida no Curso Superior conferente de grau: (20%) (1 ponto por valor) – máximo de 20 pontos
- Curriculum científico, académico e profissional (40%) – máximo de 20 pontos
 - Curriculum científico
 - Artigos publicados em revista reconhecida ou ata de eventos: (3 ponto por artigo)
 - Curriculum académico
 - Bacharelato nas áreas da gestão e economia ou da contabilidade e das finanças: (2,5 pontos)
 - Outras licenciaturas (1,5 pontos)
 - Pós-Graduação nas áreas da gestão e economia ou da contabilidade e das finanças ou mais um Bacharelato (2,5 pontos)
 - Unidade curricular (UC) em Suplemento ao Diploma ou UC isoladas de Pós-Graduação (1 ponto por disciplina)
 - Curriculum profissional
 - Cargos de chefia/direção – 2 pontos por cada ano de trabalho
 - Técnicos e docentes em áreas afins da gestão e economia ou da contabilidade e das finanças – 1,5 pontos por cada ano de trabalho
 - Outros - 1 ponto por cada ano de trabalho
- Para os candidatos que não possuam um curso superior conferente de grau ou equivalente, o critério será apenas a análise do curriculum científico, académico e profissional, com nota mínima de admissão de 10 valores (100%).

Caso o júri considere necessário, poderão ser efetuadas entrevistas individuais para clarificar aspetos do currículo académico, científico e profissional dos candidatos.

Os candidatos serão ordenados, com base na classificação final expressa através de uma escala numérica de 0 a 20.

O resultado da aplicação dos critérios e a lista de ordenação dos candidatos será homologada pela Presidente do IPS.

14. JÚRI

Presidente: Prof^a. Doutora Rosa Maria Morgado Galvão

Vogais: Prof. Doutor Nuno Miguel Delicado Teixeira

Prof^a. Doutora Marcela Souto Castro

15. MATRÍCULAS

As matrículas serão realizadas exclusivamente online. Decorrerão nas datas referidas no calendário. Após a publicação dos resultados, os colocados receberão, no endereço de correio eletrónico utilizado na candidatura, uma mensagem contendo toda a informação relativa às matrículas, bem como o acesso aos formulários a preencher.

16. OUTRAS INFORMAÇÕES

Para mais informações, poderá consultar o Regulamento das Atividades Académicas do IPS, disponível para consulta em [Legislação – IPS – Instituto Politécnico de Setúbal](#)

Contacto da Divisão Académica

<https://www.suporte.ips.pt/helpdesk/>

Para informações sobre o curso e formas de funcionamento, contatar a responsável pela Pós-Graduação em *Controlling*: rosa.galvao@esce.ips.pt

Data: 16 de março de 2026

A Presidente do Instituto Politécnico de Setúbal,

(Professora Doutora Ângela Lemos)